



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
031/2017-DIR/EPSJV	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 29/08/2017	

Portaria da EPSJV

O Diretor Substituto Eventual da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir equipe para iniciar os estudos preliminares e o levantamento do gerenciamento do risco visando à contratação do serviço de alimentação para os alunos da EPSJV.

Em conformidade com os arts. 21 e 22 da IN 05/2017, a equipe será composta por um conjunto de profissionais que ficarão responsáveis pelos levantamentos e os estudos necessários à execução das etapas objetivando a contratação do serviço.

2.0 - OBJETIVO

O grupo de trabalho será composto pelos profissionais abaixo relacionados:

Nome	Área	Vínculo
Carlos Maurício G. Barreto	VDEI	Servidor
Filipe Silva Santos	Contratos	Servidor
Juliana e Costa de Carvalho	Compras/CADM	Servidor
Luiz Maurício Baldacci	VDEI	Servidor
Rodrigo Souto Guimarães	Informática	Servidor
Leandro Nardaccio Otaviano	Administração	Servidor
Taísa de Carvalho Souza Machado	Nutricionista	Bolsista
Marcelle Lima da Costa	Compras	Terceirizado

3.0 – COMPETÊNCIAS

Apresentar os seguintes documentos:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017)
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017)
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017)

4.0-VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

Carlos Maurício Guimarães Barreto
Diretor Substituto Eventual
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela -----	Altera -----	Distribuição Geral	Data 29/08/2017
------------------	-----------------	-----------------------	--------------------